



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 144/2017

De 20 de abril de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pela Dr Daniel Luís Pires Martins.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde a Servidora LENIR DORIA NOGUEIRA, lotada na Secretaria de Educação, e a contar de 01 de abril de 2017, sendo que será encaminhado (a) servidor (a) ao INSS para o restantes dos dias, conforme atestado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração

